



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, QUINTA-FEIRA – 15 DE OUTUBRO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4268 PARTE 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LICITAÇÃO

AVISO DE CONVOCAÇÃO ASSINATURA CONTRATO-ARP PREGÃO ELETRÔNICO 043/2025

O Município de Catolé do Rocha-PB, através de seu Pregoeiro Oficial, por este termo CONVOCA o representante legal das empresas: COMERCIAL ANDRADE DE BRITO LTDA, CNPJ: 09.067.562/0001-27; LUMEN DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA – EPP, CNPJ: 09.067.562/0001-27 e TRIUNFO ILUMINACAO LTDA, CNPJ: 09.067.562/0001-27, para comparecerem junto a Diretoria Geral de Licitação da PMCR, situado à Praça Sérgio Maia, 66, Centro ou através de assinatura eletrônica por e-mail, dentro do prazo legal a partir da publicação deste, para assinatura do 2º termo de Contrato oriundo do Pregão Eletrônico-RP nº 036/2025 e os respectivos Aditivos das Atas de Registro de Preço conforme relação de itens solicitados pela Secretaria, devendo apresentar nova documentação de regularidade jurídica, fiscal e trabalhista, sob pena de inabilitação e exclusão do certame, aplicando-se as penalidades da legislação em vigor. E-mail: licitacao@catoledorocha.pb.gov.br. Fone: (83) 3441 1383.

Catolé do Rocha-PB, 14 de outubro de 2026.

JAILMA FRANCISCA DA SILVA
Agente de Contratação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 0028/2026

Em, 14 de outubro de 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de Catolé do Rocha – PB, a Sra. Maria Antonia Neta, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação em vigor, em especial a Lei Orgânica deste Município;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.790/2021 que "Institui, no âmbito do Poder Executivo Municipal de Catolé do Rocha – PB, o Prêmio de Valorização Educacional – PROVE e dá outras providências";

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.790/2021 que trata no artigo 5º "A Comissão Julgadora será constituída mediante ato do(a) Secretário(a) Municipal de Educação, sendo indicados profissionais especialistas em educação e/ou personalidades públicas reconhecidas por sua atuação e relevante contribuição na área da Educação Básica"; e

CONSIDERANDO estes e outros aspectos de relevante interesse municipal no contexto educacional,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Julgadora Prêmio de Valorização Educacional – PROVE/2026 que terá como competência atuar na seleção de boas práticas educativas realizadas nas creches e escolas vinculadas a Rede Municipal de Educação de Catolé do Rocha – PB.

Art. 2º - A referida Comissão Julgadora será composta pelos seguintes membros:

1. JULIANE ALVES EVANGELISTA – Representante da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha.
2. MARIA ANTONIA NETA – Representante da Secretaria Municipal de Educação.
3. FRANCISCA JÚLIA MENDES DE SOUSA - Representante do Conselho Municipal de Educação.
4. EDINENTE NUNES DE MELO – Representante do Fórum Municipal de Educação.

5. SOLANIA DE OLIVEIRA MAIA – Representante do Conselho Municipal de Educação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Catolé do Rocha – PB, 14 de outubro de 2026.

MARIA ANTONIA NETA
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

CONS. PÚBL. DOS MUNICÍPIOS MÉDIO PIRANHAS

ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS



ascom@catoledorocha.pb.gov.br